



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI NÚMERO 541, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

Autoriza abertura de créditos suplementares no Serviço de Obras e Viação, Serviço de Planejamento Físico e Urbano, Serviço de Procuradoria e Seção de Saúde Pública, para a cobertura de despesas com // pessoal civil, em percentuais superiores ao limite de 100% fixado pelo Artigo 4º, ítem B da Lei Orçamentaria nº 497 de 21 de novembro de 1977.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Artº 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações de orçamento vigente:

### SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

80 3111 10.58.3232.01 - Despesas com Pessoal Civil

VALOR - Cr\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros)

### SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E URBANO

90 3111 03.09.3232.01 - Despesas com Pessoal Civil

VALOR - Cr\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros)

### SERVIÇO DE PROCURADORIA

130 3111 03.07.0212.01 - Despesas com Pessoal Civil

VALOR - Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros)

### SEÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA

110.5 3111 13.75.4282.01 - Despesas com Pessoal Civil

VALOR - Cr\$ 31.000,00 (Trinta e um mil cruzeiros)

Artº 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura das presentes suplementações, serão fornecidos pelas anulações // parciais das seguintes dotações de orçamento vigente:

### SEÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

80.1 4130 16.88.5341.01 - Aquisição de Equipamentos e Instalações.

VALOR - Cr\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros)

### SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

110.2.2 3120 08.42.1882.01 - Material de Consumo

VALOR - Cr\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil cruzeiros)

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



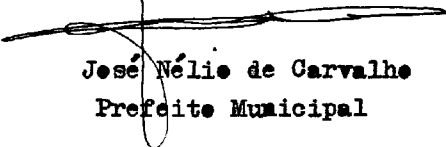
**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

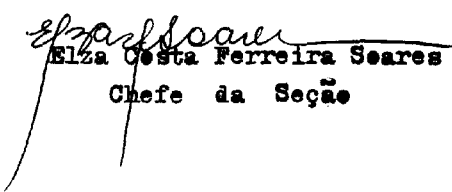
continuação da lei número 541/78

fla.02

Ubatuba, 13 de novembro de 1978

  
José Nélcio de Carvalho  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária / de Ubatuba, em 13 de novembro de 1978.

  
Elza Costa Ferreira Soares  
Chefe da Seção